



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

LEI Nº48/71 DE 21 DE MAIO DE 1971

- Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$5.000,00, e concessão de auxílio de meg no valor ao LIONS CLUBE DE NAVIRAÍ. -
- 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ -MT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, de creta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao LIONS CLUBE DE NAVIRAÍ, um auxílio na importância de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para a instalação das Torres Repetidoras de Televisão.
- Art. 2º - A despesa decorrente da execução da presente Lei, - correrá por conta da dotação "Setor de Iluminação - Pública" - Despesas de Capital 4.1.1.0 - 16/2 - Instalações da Rede Elétrica do orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, EM 21 DE MAIO DE 1971.

  
João Martins Cardoso  
Prefeito Municipal